

celebração de parceria de interesse público, mediante Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil, nas condições fixadas neste edital e seus anexos. O Edital estará disponível no site:

<https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/chamamentos-publicos>

O presente edital visa a seleção de Projeto de melhorias em praça esportiva, preferencialmente, em campo de futebol, executado por Organização da Sociedade Civil (OSC), com recursos da Emenda Parlamentar nº 32980001.

Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser fechados e direcionados à Comissão de Recebimento, Seleção, Julgamento e Aprovação devendo ser entregues **no dia 19 de dezembro de 2024, no horário das 08:00 às 14:00 horas**, na Diretoria de Esportes da SERESP, situada na Rua Coronel Oscar Rafael Jost nº 1.576, segundo andar do Ginásio Poliesportivo, Parque da Oktoberfest, Centro, Santa Cruz do Sul.

Santa Cruz do Sul, 14 de novembro de 2024.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claiton Bolzan Michelotti

Código Identificador:93B3844B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SERESP/2024

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**, torna público que, de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 12.026/2024, e demais normas legais aplicáveis, realizará no período de 18 de novembro à 19 de dezembro de 2024, processo de Chamamento Público para a celebração de parceria de interesse público, mediante Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil, nas condições fixadas neste edital e seus anexos. O Edital estará disponível no site:

<https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/chamamentos-publicos>

O presente edital visa a seleção de Projeto de melhorias em praça esportiva, preferencialmente, em campo de futebol, executado por Organização da Sociedade Civil (OSC), com recursos da Emenda Parlamentar nº 40400003.

Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser fechados e direcionados à Comissão de Recebimento, Seleção, Julgamento e Aprovação devendo ser entregues **no dia 19 de dezembro de 2024, no horário das 08:00 às 14:00 horas**, na Diretoria de Esportes da SERESP, situada na Rua Coronel Oscar Rafael Jost nº 1.576, segundo andar do Ginásio Poliesportivo, Parque da Oktoberfest, Centro, Santa Cruz do Sul.

Santa Cruz do Sul, 14 de novembro de 2024.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claiton Bolzan Michelotti

Código Identificador:983BBC4C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/SERESP/2024

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**, torna público que, de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 12.026/2024, e demais normas legais aplicáveis, realizará no período de 18 de novembro à 19 de dezembro de 2024, processo de Chamamento Público para a celebração de parceria de interesse público, mediante Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil, nas condições fixadas neste edital e seus anexos. O Edital estará disponível no site:

<https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/chamamentos-publicos>

O presente edital visa a seleção de Projeto de melhorias em praça esportiva, preferencialmente, em campo de futebol, executado por Organização da Sociedade Civil (OSC), com recursos da Emenda Parlamentar nº 37180001.

Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser fechados e direcionados à Comissão de Recebimento, Seleção, Julgamento e Aprovação devendo ser entregues **no dia 19 de dezembro de 2024, no horário das 08:00 às 14:00 horas**, na Diretoria de Esportes da SERESP, situada na Rua Coronel Oscar Rafael Jost nº 1.576, segundo andar do Ginásio Poliesportivo, Parque da Oktoberfest, Centro, Santa Cruz do Sul.

Santa Cruz do Sul, 14 de novembro de 2024.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claiton Bolzan Michelotti

Código Identificador:80DC29FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/COMDICA/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul - COMDICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 9.252/2023 e da Resolução COMDICA nº 153/2023, torna pública a abertura das inscrições para o processo de escolha de conselheiros tutelares suplentes, que se realizará no período de **18 de novembro a 1º de dezembro de 2024**.

O presente edital visa divulgar as normas, datas e procedimentos para o processo de escolha de conselheiros tutelares suplentes do Conselho Tutelar de Santa Cruz do Sul/RS.

O mesmo ficará publicizado a partir de 18/11/2024, no mural da secretaria do COMDICA, localizada no Edifício do Centro Integrado de Segurança Pública e Cidadania, na Av. Euclides Kliemann nº 1515, no 2º andar, durante os seus horários de expediente e também no link deste conselho no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul – RS (<http://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/comdica>).

Santa Cruz do Sul, 14 de novembro de 2024.

ELISÂNGELA BENVEGNI

Presidente do COMDICA

Publicado por:

Claiton Bolzan Michelotti

Código Identificador:F990E219

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE ADITIVO

Contratada: CAMILA MARIELE DE BARROS SOUZA – ME (2º) Objeto: inclui fiscal suplente, altera-se o endereço e fica prorrogado o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Cláusula Terceira, alínea “a”, do Contrato Original. Contrato n.º 386/PGM/2022. Processo Administrativo n.º 192/COMPRAS/2022. Data: 05/11/2024.

Contratada: HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL (1º). Objeto: inclui-se o inciso VIII na Cláusula Terceira, alínea “d”, do contrato, fica acrescido em aproximadamente 3,2732% o item 02 da tabela da Cláusula Sexta, alínea “a” e fica prorrogado o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Cláusula Terceira, alínea “a”, do Contrato Original e art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato n.º 334/PGM/2023. Processo Administrativo n.º 222/COMPRAS/2023. Data: 01/11/2024.

Contratada: HERBSTTRITH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (1º) Objeto: fica prorrogado o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Cláusula Terceira, alínea “a”, do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.